ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 06/DF/2023

Dispõe sobre a suspensão de expediente e dos prazos no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Lenoar Bendini Madalena**, Juiz de Direito e Diretor do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, Desembargador Rubens Schulz, nos autos do Processo SEI! n. 0007944-14.2023.8.24.0710, que designou a Sra. MARYON FEUSER SIQUEIRA para substituir a Sra. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO no cargo de Registradora Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitantemente com os trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos nos dias 02 e 03 de março do corrente ano do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau.

Os casos de urgência serão atendidos em regime de plantão pelos telefones (47) 3326-6175 e (47) 3037-6175.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Blumenau/SC, 1º. de março de 2023.

LENOAR BENDINI MADALENA

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE BLUMENAU

Documento assinado eletronicamente por **Lenoar Bendini Madalena**, **Diretor do Foro**, em 01/03/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6996162** e o código CRC **D65F4ED9**.